

RESOLUÇÃO Nº273/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 21 de dezembro de 2022, às 14 horas, por web conferência.

Considerando o Decreto Presidencial nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal nº. 8080/1990.

Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo.

Considerando OF/SEMUS/PMB Nº 0466/2022 do município de Brejetuba, solicitando a substituição da técnica, Sr.^a Juliana Ferreira, nas reuniões de Câmara Técnica da CIR Metropolitana e da CT-CIB/SUS-ES.

Considerando a reunião da Comissão Intergestores da Região Metropolitana de Saúde de 12 de dezembro de 2022, que deliberou sobre o tema.

Considerando o Decreto nº 1838-S, de 31 de outubro de 2022, que designa José Tadeu Marino, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Saúde.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº 060/2022 da CIR Metropolitana, que aprova a indicação da Sr.^a Márcia de Souza Cortes D'Ávila, do município de Santa Leopoldina, como Titular, para representar a Câmara Técnica da CIR Metropolitana, nas reuniões de Câmara Técnica da CIB/SUS – ES.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 21 de dezembro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINO

Secretário de Estado da Saúde - Respondendo
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSÉ TADEU MARINO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 22/12/2022 11:48:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/12/2022 11:48:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DT - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-SGF7SW>